

Boletim de Serviço

Nº 549, de 28 de novembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO	4
Portaria-SEI nº 261, de 27 de novembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 262, de 27 de novembro de 2023	5
Portaria-SEI nº 263, de 27 de novembro de 2023	6
ALTERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 264, de 27 de novembro de 2023	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
LOTAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 298, de 16 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 303, de 21 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 308, de 24 de novembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 309, de 24 de novembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 311, de 24 de novembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 313, de 28 de novembro de 2023	10

SUPERINTENDÊNCIA
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria-SEI nº 261, de 27 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 01 (34670294), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado PRELIMINAR da 1ª fase do Processo Seletivo para a o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Vivianni Marques Leite dos Santos	18	2,5
2º	Raimundo Campos Palheta Junior	15	2,5
3º	Izabelle Silva de Araújo	11,5	4,3
4º	Larycia Vicente Rodrigues	6	6,5
5º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	4	1

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos abaixo listados, que serão convidados para entrevista após o prazo de análise dos recursos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Vivianni Marques Leite dos Santos	18	2,5
2º	Raimundo Campos Palheta Junior	15	2,5
3º	Izabelle Silva de Araújo	11,5	4,3
4º	Larycia Vicente Rodrigues	6	6,5
5º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	4	1

Art. 3º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hu-univasf@ebserh.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

Portaria-SEI nº 262, de 27 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 01 (34673311), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado PRELIMINAR da 1ª fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Junto à Gerência de Atenção à Saúde.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Sheyla Santana de Almeida	11	4,3
2º	Luana Santos Macedo	11	1

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos abaixo listados, que serão convidados para entrevista após o prazo de análise dos recursos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Sheyla Santana de Almeida	11	4,3
2º	Luana Santos Macedo	11	1

Art. 3º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hu-univasf@ebserh.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

Portaria-SEI nº 263, de 27 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 01 (34672535), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado PRELIMINAR da 1ª fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Larycia Vicente Rodrigues	6	6,5
2º	Paula Andreatta Maduro	6	4,3
3º	Sheyla Santana de Almeida	4	4,3
4º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	4	1

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos abaixo listados, que serão convidados para entrevista após o prazo de análise dos recursos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Larycia Vicente Rodrigues	6	6,5
2º	Paula Andreatta Maduro	6	4,3
3º	Sheyla Santana de Almeida	4	4,3
4º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	4	1

Art. 3º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hu-univasf@ebserh.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 264, de 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 04 (34377360), RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, a composição do **Comitê Multiprofissional de Terapia Nutricional do HU/UNIVASF**, instituído pela Portaria nº 98, de 22 de novembro de 2016, conforme informações abaixo:

1. EXCLUIR os empregados abaixo do referido comitê:

Renata Cristina dos Anjos Araujo, Nutricionista, SIAPE 234****.

2. INCLUIR os empregados abaixo no referido comitê:

Karoline Teixeira Passos de Andrade, Nutricionista, Vigilância, SIAPE 331****;

Karen Mickaele Vale de Queiroga Sarmiento, Enfermeiro, SIAPE 219****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 298, de 16 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34378243), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 10 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Isis Cristina de Sousa**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 327****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 303, de 21 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938 e o formulário (34230554), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 22 de novembro de 2023, a empregada gestante ou lactante, **Anízia Maria dos Santos Lins Siqueira**, Fonoaudiólogo, matrícula SIAPE nº 330****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional, com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 308, de 24 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Solicitação - SEI 1053 (34570065), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Andressa Araújo Silva**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 337****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 309, de 24 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Solicitação - SEI 1058 (34637811), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 24 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Jaqueline Gonçalves Moura**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 109****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 311, de 24 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e

competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Solicitação - SEI 1055 (34633370), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 16 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Larissa de Souza Silva**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 888****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 313, de 28 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 22 (34687607), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Esdras Graça e Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 321****, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, no período de 26 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe Substituta(o) a contar de 26 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas